

POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI PENAL NO BRASIL

SILVA, Ana Carolina Medeiros¹ (anacmedeirosm@hotmail.com); **COGO, Rodrigo**² (profcogo@hotmail.com)

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;

²Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

A pesquisa intitulada “Políticas Públicas em prol de Adolescentes em Conflito com a Lei Penal no Brasil” justifica-se pelo estudo da falta de políticas públicas voltadas à diminuição da criminalidade entre os adolescentes. A investigação foi ligada à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo financiada pela mesma, tendo por objetivo a realização de pesquisa bibliográfica e documental que subsidiasse uma análise da história destas ações governamentais, bem como os primeiros indícios do tema imputabilidade penal no Brasil. Neste sentido, via do método dedutivo buscou-se demonstrar algumas contradições que cercam o tema, expondo em sede de resultados, a concretização de um discurso onde inegavelmente ocorre o fortalecimento da ideia do risco social, incentivadora de um discurso no qual a solução para a crise nacional de segurança pública passa, necessariamente, pelo recrudescimento das penas e pela ampliação dos tipos penais já existentes, via da inclusão de novos sujeitos no sistema punitivo, v.g, os menores infratores. Dentre as possíveis contribuições, o estudo intentou realizar um profundo estudo da maneira como os adolescentes foram tratados na esfera penal, bem como na assistência social, ao longo da história do Brasil, e como este tratamento influencia na atualidade, envolvendo ainda a compreensão da situação especial do adolescente em conflito com a lei penal, sob outro prisma que não seja o de exacerbação punitiva, pugnando pelo respaldo da doutrina internacional da proteção integral e o respeito aos direitos humanos. Em sede de perspectivas, o estudo dirigiu-se a ratificar o entendimento de que a criminalização do menor afastando-o da sociedade, fugindo da prevenção geral, característica do Direito Penal, não traz benefícios a nenhuma das partes, causando prejuízos nos mais diferentes campos, incluindo aí o setor social, que no afã de uma proteção ilusória via da redução da maioria, contribuiria com a inserção de um número cada vez maior de indivíduos em um sistema prisional eivado de vícios. A investigação empreendida foi, ainda, decisiva para demonstrar que as medidas repressivas mostram-se ineficientes no combate à criminalidade, constatando a relevância das políticas públicas em prol de adolescentes em conflito com a lei penal no Brasil.

Palavras-chave: maioria penal, proteção integral, direitos e garantias fundamentais.

Agradecimentos: À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) pela concessão de bolsa de iniciação científica à primeira autora

Realização:

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

UEMS
Universidade Estadual
de Mato Grosso do Sul

Parceiros:

CAPES

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

